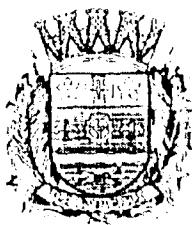


Fls : Nº 07
Proc: Nº 867/98



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1.084, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A MATERNAL DO JARDIM SILVEIRA."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. A Escola Maternal Municipal do Jardim Silveira, passa a denominar-se oficialmente:

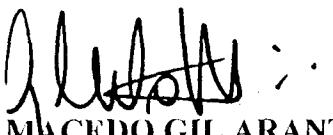
ESCOLA MATERNAL MUNICIPAL VEREADOR "JOÃO JOSÉ DOS SANTOS"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de novembro de 1998.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal